



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ  
Processo: 13510.00.97.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 086/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **19/09/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o ATO TRT SGP N.º 248/2019, que interrompeu, a partir do dia 21.08.2019, as férias da Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA (matrícula 103.000.740), referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente aprazado para usufruto no interstício de 07.08 a 05.09.2019, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, para gozo em época oportuna.

**MARIA CARDOSO BORGES**

Secretária Geral Judiciária, em exercício